



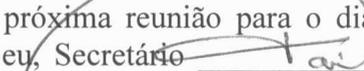
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

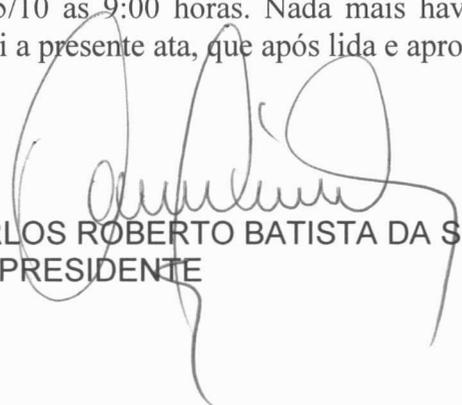
CNPJ 46.139.960/0001-38

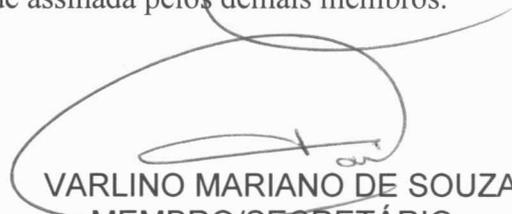
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 12/10, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 9:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), e Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, em seguida foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 1154/10**, que trata estudo e elaboração da reestruturação/remodelação e implantação de cargos, carreiras e salários de servidores da Funprev, o Conselho delibera pela aprovação do presente processo conforme entendimento obtido junto ao Secretario de Administração, com declaração de voto contrario do Sr. Presidente, a qual segue: “Em que pese a aprovação deste conselho da GAP em outra oportunidade, verificamos no atual momento, que tal beneficio está em desacordo com os intuitos da Administração Municipal, visto que, o objetivo do PCCS é extinguir toda gratificação da folha de pagamento da PMB e incorporá-los aos salários. Vale destacar, caso o PCCS seja aprovado, a GAP solicitada perde seu fundamento, pois se objetivo é a valorização dos servidores da Funprev, com o Plano de Cargos tal valorização será concedida. Portanto, somos contrários a inclusão da GAP nos proventos dos servidores da Funprev, mesmo porque, os demais servidores da Prefeitura não estão contemplados para recebimento deste beneficio”; **2) Processo n.º 2223/08**, que trata de contratação de empresa de consultoria e assessoria financeira, o Conselheiro Ricardo Chamma, solicita suspensão do presente processo até a próxima reunião do Conselho. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 26/05/10 as 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretario  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO.